



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
SETOR DE RECURSOS HUMANOS



Portaria nº 8467/25 de 20 de janeiro de 2025.

CONCEDE AUXÍLIO NATALIDADE E LICENÇA
MATERNIDADE.

O Prefeito Municipal de Arambaré, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder Auxílio Natalidade e Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias para a servidora municipal, **TAIS DEVIT SILVA**, oficial administrativa, afetiva, lotada no Gabinete do Prefeito, a disposição da Assessoria Jurídica, conforme Certidão de Nascimento de nº 09890501552025100250090005883647, referente ao dia do nascimento em 07/01/2025.



Lisiane Dumer Brum
Coordenadora de Recursos Humanos



Iago dos Santos Kielermann
Prefeito Municipal de Arambaré



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!